

Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016

27-Nov-2016

REGULAMENTO

O EVENTO

Art. 1.

O Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016 realiza-se no dia 27 de Novembro de 2016;

Art. 2.

O Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016 é um evento mototurístico, sem classificação desportiva nem fins competitivos, e visa proporcionar o convívio entre os motociclistas e o contacto com a natureza na vertente de enduro;

PARTICIPAÇÃO

Art. 3.

O Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016 é um evento de Mototurismo, aberto a todos os motociclistas nacionais e estrangeiros;

Art. 4.

No evento, é permitida apenas a utilização de motociclos em condições de conformidade com a lei vigente e participantes devidamente apetrechados com equipamento de segurança individual, nomeadamente, capacete, joelheiras, botas, colete e luvas;

Art. 5.

Ao inscrever-se no Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016, o participante assume a total responsabilidade pelos seus actos e/ou na resolução de eventuais conflitos e/ou acidentes em que se veja envolvido durante o evento;

Art. 6.

O Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016 decorre na via e em espaços públicos, e o participante deve assumir conduta condizente e respeitar a legislação vigente;

Art. 7.

Os participantes devem ter a sua documentação e a do veículo em condição regular e de acordo com a lei;

Art. 8.

A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente ou conflito que envolva participantes, nem por qualquer despesa efectuada por estes durante o evento;

INSCRIÇÕES

Art. 9.

- A inscrição terá um custo de **25,00€**

- Sócios do Moto Clube do Porto com quotas em dia terão uma inscrição de **20,00€**;

Art. 10.

A inscrição inclui: pequeno almoço, almoço, lanche, autocolante do evento e brindes.

Art. 11.

As inscrições no evento serão feitas preferencialmente por via electrónica no site: www.motoclubedoporto.pt. A inscrição só será considerada válida após o pagamento da totalidade do valor da inscrição, dentro do prazo estabelecido (até 25 de novembro de 2016) para o NIB: 0010 0000 3859 5020 001 67 e o envio do respectivo comprovativo para o site acima mencionado. Não serão aceites pagamentos após o prazo estabelecido, salvo o referido no Art.12;

Art. 12.

Existirá um período extra de inscrições (de 25 a 27 de Novembro de 2016) com agravamento de **5€** em relação ao preço inicialmente devido;



<http://motoclubedoporto.pt>

Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016

27-Nov-2016

Art. 13.

Durante o período das inscrições, se o número limite de participantes for atingido, estas encerram, independentemente da data;

Art. 14.

Em caso de desistência, o participante será reembolsado em 80% do valor da sua inscrição, se a desistência for comunicada à organização até 7 dias antes da data do evento. Após essa data não haverá lugar a qualquer reembolso;

Art. 15.

Uma inscrição já regularizada de um participante desistente poderá transitar para um outro participante desde que essa mudança seja comunicada à organização do evento até ao dia 25 de Novembro de 2016. Após essa data não será possível qualquer substituição, não havendo lugar ao reembolso de qualquer importância;

Art. 16.

O não cumprimento do Art.7 será motivo de anulação da inscrição sem lugar a reembolso, e impedimento de continuar o evento;

LISTA DE INSCRITOS

Art. 17.

Os participantes apenas serão considerados inscritos após validação do pagamento;

Art. 18.

A numeração dos participantes será atribuída por ordem de chegada do pagamento da inscrição;

Art. 19.

À organização do evento reserva-se o direito de colocar motos/participantes com características especiais no local da lista de inscritos que entender;

Art. 20.

A receção e secretariado do evento decorrerão nas instalações do campo de futebol Leões da Seroa, na Rua do Complexo Desportivo da Seroa, (N41° 15.719' W8° 26.876'), na manhã de 27 de novembro de 2016, das 8:30h às 9:30h;

Art. 21.

O sorteio de Brindes final, será no ponto de partida, nas instalações do campo de futebol Leões da Seroa, na Rua do Complexo Desportivo da Seroa, (N41° 15.719' W8° 26.876'), das 18:00h às 18:30h. Serão sorteados entre todos os participantes inscritos, mas somente serão contemplados, se estiverem presentes na altura do sorteio, caso contrário será feita nova sorte até sair um nome de participante presente.

Art. 22.

Os autocolantes numerados para a moto são de uso estritamente pessoal e intransmissível não sendo permitido o seu uso por outro participante;

Art. 23.

Todos os participantes deverão colocar o autocolante numerado na moto na posição correta. Bem visível na parte dianteira;

DINÂMICA DO EVENTO

Art. 24.

O percurso com aproximadamente 70 Km, estará fitado e será tanto em estradas de terra como em estradas de asfalto, devendo os participantes ter autonomia para um mínimo de 50 Km;

Art. 25.

Os participantes orientar-se-ão pelas fitas colocadas ao longo do percurso e é da sua responsabilidade seguir este itinerário, nunca devendo sair deste, a organização não poderá ser responsabilizada no caso de se perderem;



<http://motoclubedoporto.pt>

Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016

27-Nov-2016

Art. 26.

Designamos por moto-vassoura, o veículo e condutor que partirá 10 minutos após a partida do último participante. Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes da moto-vassoura. Todos os participantes que sejam alcançados pela moto-vassoura deverão obedecer às indicações desta, se não o fizerem serão excluídos do passeio;

Art. 27.

Os participantes que desistam no decorrer do evento devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência;

REFEIÇÕES

Art. 28.

As refeições incluídas no Programa serão servidas apenas aos participantes inscritos e elementos da organização identificados. Todos deverão usar as pulseiras identificativas distribuídas para o efeito;

Art. 29.

O pequeno almoço será nas instalações do campo de futebol Leões da Seroa, na Rua do Complexo Desportivo da Seroa, (N41° 15.719' W8° 26.876'), das 9:00h às 9:20h.

Art. 30.

O almoço será servido no Restaurante Trevo Dourado 2, nas instalações do campo de futebol Leões da Seroa, na Rua do Complexo Desportivo da Seroa, (N41° 15.719' W8° 26.876'), das 13:00h às 14:30h;

Art. 31.

O lanche será nas instalações do campo de futebol Leões da Seroa, na Rua do Complexo Desportivo da Seroa, (N41° 15.719' W8° 26.876'), das 17:30h às 18:30h;

Art. 32.

Os participantes só poderão ter acesso às refeições no seu horário ideal e nunca antes;

ECORESPONSABILIDADE

Art. 33.

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente durante TODO o evento. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos e colocá-los nos devidos recipientes para lixo. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do participante do evento;

DIREITOS DE IMAGEM

Art. 34.

A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento pressupõe a autorização tácita do participante para que a organização possa efectuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Assim, ao inscrever-se neste evento, o participante declara que cede todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização;



Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016

27-Nov-2016

PROTECÇÃO DE DADOS

Art. 35.

A organização do Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016 respeita integralmente a lei de protecção de dados actualmente em vigor. Os participantes assumem que autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros do Moto Clube do Porto, entidade organizadora do evento, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras actividades promocionais. A política de privacidade permite no entanto que qualquer participante possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efectuado por e-mail para: mcp@motoclubedoporto.pt;

OUTROS

Art. 36.

A organização não se responsabiliza por furtos, roubos, ou qualquer extravio ou avaria que possam afectar as motos ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se neste evento, o participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objectos pessoais, em qualquer circunstância;

Art. 37.

Ao efectuar e validar a inscrição no Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, decorrente da sua participação no evento;

Art. 38.

Adendas ao Regulamento do Passeio TT MCP Enduro Lazer 2016 poderão ser publicadas na página oficial do evento, tendo a organização a obrigação de comunicar essas adendas aos participantes já inscritos, pelos contactos fornecidos no momento da inscrição;

Art. 39.

O desrespeito do regulamento implica a exclusão do participante do evento sem direito a devolução da inscrição total ou parcialmente.

RECLAMAÇÕES

Art. 41.

A Organização é soberana na resolução dos casos omissos neste Regulamento;

